



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0995 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 .....	3
LEI Nº 1948/2019 .....	4
LEI Nº 1949/2019 .....	5
LEI Nº 1950/2019 .....	6
DECRETO Nº 122/2019.....	7
DECRETO Nº 123/2019.....	8
DECRETO Nº 124/2019.....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	10
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO .....	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019 .....	11
PODER LEGISLATIVO .....	12
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2019 .....	12
EXTRATO DO CONTRATO .....	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA USO NO EXPEDIENTE DO MUNICIPIO.

**DATA DA ABERTURA:** 15 de maio de 2019.

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 011/2019.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br).

Cambira, 02 de maio de 2019

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA**

**BENEDETTI**

**PREGOEIRO**

**EMERSON TOLEDO PIRES**

**PREFEITO MUNICIPAL**





## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**.

**DATA DA ABERTURA:** 15 de maio de 2019.

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13:40.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 012/2019.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br).

Cambira, 02 de maio de 2019

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA**  
**BENEDETTI**  
**PREGOEIRO**

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0995 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1948/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LEI Nº 1948/2019**  
**DATA: 02/05/2019**

SUMULA: AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 488.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

**LEI:**

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
202 - 4.4.90.51.00.00	1897 OBRAS E INSTALAÇÕES	488.000,00

**Total Suplementação: 488.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

Receita:2.4.1.8.10.91.03.00000000	Fonte: 1897	488.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>488.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 02/05/2019.

\_\_\_\_\_  
EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0995 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1949/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LEI Nº 1949/2019**  
**DATA: 02/05/2019**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 9.236,24 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 9.236,24 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.365.0005.2.172.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
203 - 3.3.90.30.00.00	31116 MATERIAL DE CONSUMO	9.236,24
<b>Total Suplementação:</b>		<b>9.236,24</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 02/05/2019.

\_\_\_\_\_  
EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0995 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1950/2019



**LEI Nº 1950/2019**

**DATA: 02/05/2019**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 2.000,00 (dois mil reais)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.	.....		
13.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.		<b>LEI: MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
100 - 3.3.90.91.00.00	01303 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000.		Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.		<b>MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
8 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>2.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 02/05/2019.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0995 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 122/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 122/2019**  
**DATA: 02/05/2019**

SUMULA: AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 488.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1933/2018 de 17/12/2018.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária

<b>Suplementação</b>	suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária		
06.000.00.000.0000.0.000.	1º	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
202 - 4.4.90.51.00.00	1897	OBRAS E INSTALAÇÕES	488.000,00
1948/2019 de 02/05/2019,		<b>Total Suplementação:</b>	<b>488.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Recetta**

Recetta:2.4.1.8.10.91.03.00000000	Fonte: 1897	488.000,00
<b>DECRETA:</b>		<b>Total da Recetta: 488.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 02/05/2019.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





## DECRETO Nº 123/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 123/2019**  
**DATA: 02/05/2019**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 9.236,24 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1949/2019 de

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 9.236,24 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.365.0005.2.172.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
203 - 3.3.90.30.00.00	31116 MATERIAL DE CONSUMO	9.236,24
02/05/2019.		
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>9.236,24</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,  
em 02/05/2019.

**DECRETA:**

\_\_\_\_\_  
**EMERSON TOLEDO PIRES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0995 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 124/2019



**DECRETO Nº 124/2019**

**DATA: 02/05/2019**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 2.000,00 (dois mil reais)

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1950/2019 de 02/05/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.			
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
100 - 3.3.90.91.00.00	01303 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
8 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>2.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 02/05/2019.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO

#### Identificação

<b>Data Encerramento</b>	<b>02/05/2019</b>
<b>Objeto:</b>	<b>PROFESSOR PSS 20H</b>
<b>Contratada:</b>	<b>JOSELAINE SHEILA CHIARELLE MARQUES</b>
<b>Contratante:</b>	<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>

#### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

**O presente contrato está sendo encerrado por solicitação da contratada.**

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
<b>Autoridade da Área Administrativa</b>	<b>Representante Legal</b>

\_\_\_\_\_  
**FELIPIE AUGUSTO SERIO  
ZANI**  
Autarquia Municipal de  
Educação

\_\_\_\_\_  
**JOSELAINE SHEILA  
CHIARELLE MARQUES**

**Cambira-PR, 02 de Maio de 2019.**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 002/2018 DE 27/12/2018  
A DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA,  
SR. FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE  
ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2019, DE  
22/01/2019,**

### R E S O L V E

**Art. 1º-** Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Autarquia Municipal de Educação, sito Rua Venezuela, 136 - Centro, das 08:30 às 11:00 e da 13:00 às 17:00 horas, prazo de 04 (quatro) dias uteis, as pessoas abaixo:

#### **CARGO: PROFESSOR PSS – AMPLA CONCORRENCIA**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRICAO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>47º</b>	<b>056</b>	<b>Roberta Cristina Albano de Sousa</b>

**Art. 2º-** O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO previstos no 13 do EDITAL DE ABERTURA – AMEC Nº 002/2018, DE 27 de dezembro de 2018, de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º-** Deverão ser apresentados os documentos como requisitos para contratação até a data final de 08.05.2019 as 17:00 horas.

**Art. 4º-** O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove

**FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI**  
**Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação**



## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2019

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2019

Data: 29/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Ederson dos Santos Moraes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 004/2019 de 21/01/2019.

Resolve:

Conceder a seguinte diária:

01 diária para a Sr. Anderson Carlos Toledo Pires no dia 30/04/2019, para custear uma viagem a Curitiba, ida na Assembleia Legislativa e visita ao gabinete dos Deputados Tiago Amaral e Dr. Batista para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

Ederson dos Santos Moraes  
Presidente





## EXTRATO DO CONTRATO

### *EXTRATO DO CONTRATO*

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

RIVILINE E MARTINES LTDA.ME CNPJ 03.998.161/0001-04

OBJETO: Central de alarme, bateria 12v, receptora controle remoto, controles, sirene sensores e serviço de instalação.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 abril de 2019

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 008/2019 – Contrato n.º 011/2019